

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 01/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **19 de março de 2019** às **14h00** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª. Danielle Meira dos Reis, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez e Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira, e do Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires.

Fez-se ausente justificadamente o membro Sr. Nicholas Libanio Fernandes.

Analisou-se um montante de **25 processos** de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 à 06.

Os membros da CEFISP opinaram nos **25 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 14 multas disciplinares e 11 arquivamentos pela regularização de sua situação.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **09/04/2019 (terça-feira)** às **10h00** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Ubirajara Kruger Moreira, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª. Danielle Meira dos Reis, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez e Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **15 horas e 50 minutos**, o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional









UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



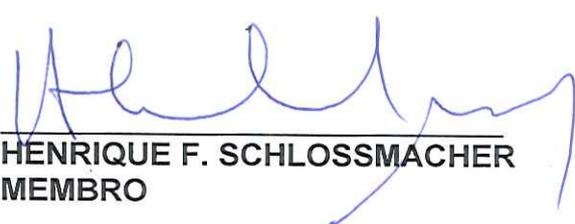
ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



DANIELLE MEIRA DOS REIS
MEMBRA

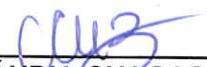


ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA



HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRO

AUSENTE
NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 02/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **09 de abril de 2019** às **10h00** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira, e do Coordenador Geral Sr. Sérgio Sival Pires.

Fez-se ausente justificadamente a membra Srª. Danielle Meira dos Reis.

Analisou-se um montante de **65 processos**, sendo que 40 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 25 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 à 12.

Os membros da CEFISP opinaram nos **40 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 19 multas disciplinares e 21 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração.

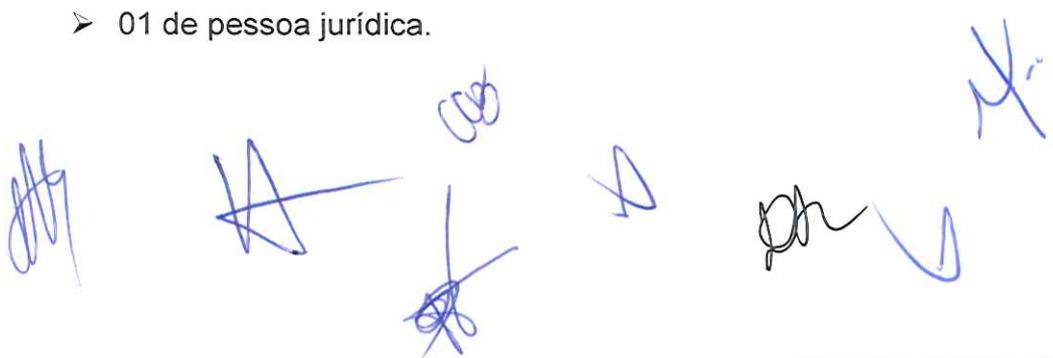
Os membros da comissão julgaram **25 processos** de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, sendo que foram 18 processos de pessoa física e 07 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **05 arquivamentos;**
 - 05 de pessoa física.

- **19 censuras;**
 - 13 de pessoa física.
 - 06 de pessoa jurídica.

- **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa jurídica.

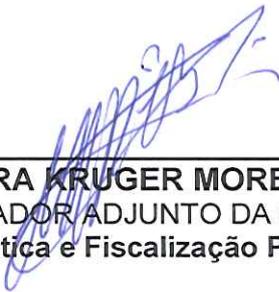


A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **14/05/2019 (terça-feira)** às **10h00** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Ubirajara Kruger Moreira, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **11 horas e 40 minutos**, o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



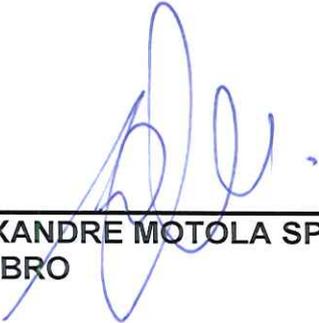
SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO

AUSENTE
DANIELLE MEIRA DOS REIS
MEMBRA



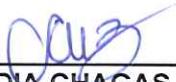
ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA



HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRO



NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 03/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **14 de maio de 2019** às **10h00** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª. Danielle Meira dos Reis, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira, e do Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **165 processos**, sendo que 86 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 79 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 à 24.

Os membros da CEFISP opinaram nos **86 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 51 multas disciplinares e 35 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração.

Os membros da comissão julgaram **79 processos** de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, sendo que foram 38 processos de pessoa física e 41 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **14 arquivamentos;**
 - 05 de pessoa física.
 - 09 de pessoa jurídica.
- **04 advertências;**
 - 04 de pessoa física.
- **44 censuras;**
 - 28 de pessoa física.
 - 16 de pessoa jurídica.

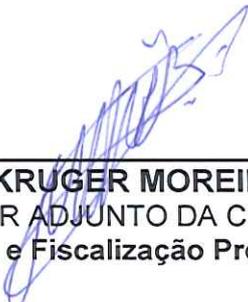
- **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa jurídica.
- **16 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 15 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **11/06/2019 (terça-feira)** às **10h00** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Ubirajara Kruger Moreira, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª. Danielle Meira dos Reis, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **12 horas e 00 minutos**, o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



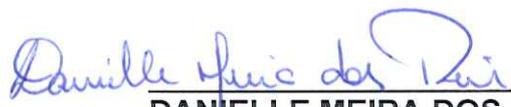
UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MEMBROS:



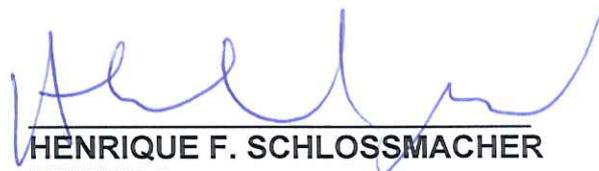
ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



DANIELLE MEIRA DOS REIS
MEMBRA



ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA



HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRO



NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 04/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **11 de junho de 2019 às 10h00** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, e Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira.

Fazendo-se ausente justificadamente o Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e sem justificativa os membros Srª. Danielle Meira dos Reis, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes.

Na reunião de hoje não houve quorum para análise dos processos, por isso a próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **09/07/2019 (terça-feira) às 10h00** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos em carga com os membros da 1ª Seção: Sr. Ubirajara Kruger Moreira, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª. Danielle Meira dos Reis, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, serem deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **10 horas e 10 minutos**, o Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira deu por encerrada a reunião, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira, e pelos demais membros presentes.

AUSENTE

SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and two smaller ones on the right.



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



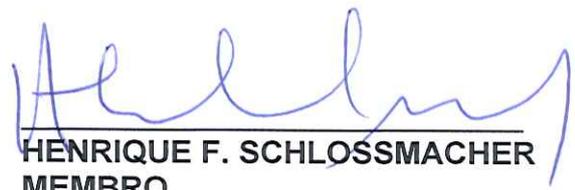
ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO

AUSENTE

DANIELLE MEIRA DOS REIS
MEMBRA

AUSENTE

ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA



HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRO

AUSENTE

NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 05/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **09 de julho de 2019** às **10h00** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª. Danielle Meira dos Reis, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira, e do Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires.

Analisou-se um montante de **180 processos**, sendo que 90 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 90 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 à 26.

Os membros da CEFISP opinaram nos **90 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 60 multas disciplinares e 30 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração.

Os membros da comissão julgaram **90 processos** de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, sendo que foram 16 processos de pessoa física e 74 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **02 arquivamentos;**
 - 02 de pessoa jurídica.
- **01 advertência;**
 - 01 de pessoa jurídica.
- **31 censuras;**
 - 14 de pessoa física.
 - 17 de pessoa jurídica.
- **12 multas disciplinares;**
 - 12 de pessoa jurídica.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with a small '1' next to them.

- **44 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 02 de pessoa física.
 - 42 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **13/08/2019 (terça-feira)** às **10h00** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Ubirajara Kruger Moreira, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª. Danielle Meira dos Reis, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **12 horas e 05 minutos**, o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

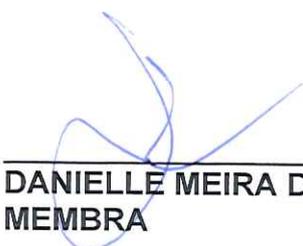


UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



DANIELLE MEIRA DOS REIS
MEMBRA



ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA



HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRO



NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 06/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **13 de agosto de 2019** às **10h00** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira, e do Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires.

Fazendo-se ausente justificadamente a membra Srª. Danielle Meira dos Reis.

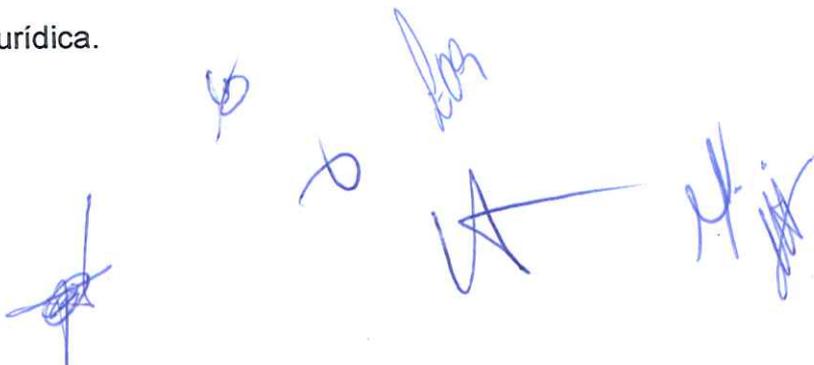
Analisou-se um montante de **157 processos**, sendo que 78 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 79 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 à 23.

Os membros da CEFISP opinaram nos **78 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 43 multas disciplinares e 35 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração.

Os membros da comissão julgaram **79 processos** de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, sendo que foram 24 processos de pessoa física e 55 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **09 arquivamentos;**
 - 03 de pessoa física.
 - 06 de pessoa jurídica.
- **02 advertências;**
 - 02 de pessoa jurídica.
- **39 censuras;**
 - 20 de pessoa física.
 - 19 de pessoa jurídica.



- **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa jurídica.
- **28 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 01 de pessoa física.
 - 27 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **10/09/2019 (terça-feira)** às **10h00** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Ubirajara Kruger Moreira, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **11 horas e 27 minutos**, o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional







MEMBROS:

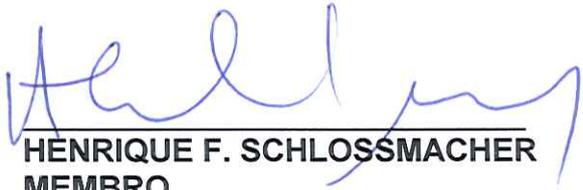


ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO

AUSENTE
DANIELLE MEIRA DOS REIS
MEMBRA



ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA



HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRO



NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP



COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 07/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **17 de setembro de 2019** às **10h00** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira, e do Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires. Fazendo-se ausente a membra Srª. Danielle Meira dos Reis.

Analisou-se um montante de **13 processos disciplinares de representação**, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 04.

Os membros da CEFISP opinaram nos **13 processos disciplinares de representação**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de:

- ✓ **01 advertência cumulada com multa disciplinar.**
- ✓ **01 censura cumulada com multa disciplinar.**
- ✓ **03 multas disciplinares.**
- ✓ **05 arquivamentos.**
- ✓ **01 suspensão da inscrição por 30 dias cumulada com multa disciplinar.**
- ✓ **02 devolução à Coordenadoria de Fiscalização.**

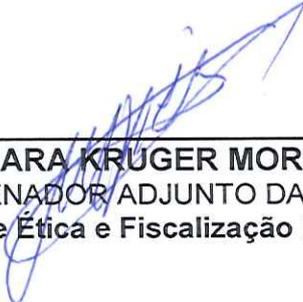
A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **08/10/2019 (terça-feira)** às **10h00** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Ubirajara Kruger Moreira, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **11 horas e 57 minutos**, o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.





SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO



ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA

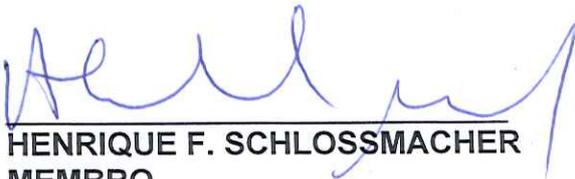


NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP

AUSENTE
DANIELLE MEIRA DOS REIS
MEMBRA



HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRO